



Município de Cantanhede

Posto de Trabalho 1.214	Carpinteiro de Limpos
Categoria Profissional	Assistente Operacional
Setor	Departamento Urbanismo
Habilitações	Escolaridade Obrigatória
Competências	<ol style="list-style-type: none">1. Realização e Orientação para Resultados2. Orientação para o Serviço Público3. Conhecimentos e Experiência4. Organização e Método de Trabalho5. Trabalho de Equipa e Cooperação6. Relacionamento Interpessoal7. Orientação para a Segurança
Tarefas	<p>Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.• Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.• Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e



Município de Cantanhede

	<p>reparação dos mesmos.</p> <p>Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola, câmbala entre outras madeiras e derivados através dos moldes que lhe são apresentados;• Analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas;• Serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa;• Assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris;• Procede a transformações das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as;• Procede à aplicação e substituição de acessórios de madeira e ferragens;• Assegurar a utilização de equipamento de protecção individual e colectiva de acordo com o estipulado com os serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho.
<p>Funcionário(s) que ocupam o posto de trabalho</p>	<p>Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado</p>